

PORTARIA Nº 125/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Cléia da Conceição Baggio**, matrícula funcional nº 272-5, ampliação de 08 horas semanais de trabalho, durante o período de 02 de fevereiro a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER à professora **Cléia da Conceição Baggio**, matrícula funcional nº 272-5, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 28 horas, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, durante o período de 02 de fevereiro a 18 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura